



PROCESSO N° 1554/2007

PROTOCOLO N.º 9.238.146-3

PARECER N.º 601/07

APROVADO EM 03/10/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 3889/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional – Campo Largo, do Município de Campo Largo, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional – Campo Largo está localizado à Rua Xavier da Silva, n.º 1243, Centro, no Município de Campo Largo, é mantido por Ângelo Washington Greggio.

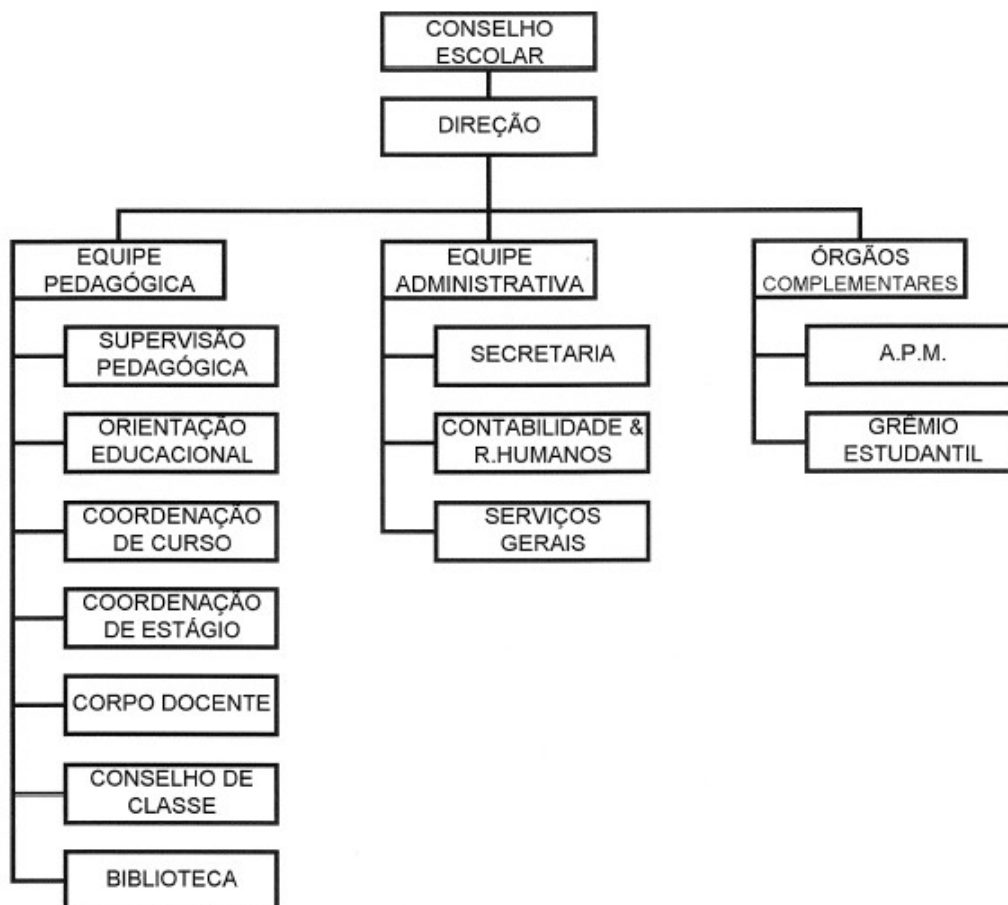
Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 09 a 56 e 253 a 390 do processo.

Modelo de Gestão

A estrutura organizacional do Centro de Educação Profissional – Campo Largo é a seguinte:



PROCESSO N° 1554/2007



3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ângelo Washington Greggio	Tecnologia em Gestão Financeira	Diretor Geral
Keylle Aparecida Quequi Greggio	Educação Geral	Secretária
Irene Henrique Quequi	Pedagogia	Pedagoga
Luiz César Andriolli	Engenharia Mecânica	Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial



PROCESSO N° 1554/2007

4 – Plano de Capacitação de Docentes

“ Para o plano de capacitação para docentes, a escola ofertará palestras, treinamentos e cursos para qualificar e capacitar os docentes e incentivará que os mesmos participem de eventos, palestras e outros que venham a somar na preparação pedagógica e didática dos professores.”

O plano de capacitação dos docentes está detalhado às folhas 176 a 183.

5. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica Industrial
- Área Profissional: Indústria
- Regime de Matrícula: por módulo
- Número de vagas: 30 vagas noite e 30 vagas manhã
- Carga Horária: 1320 horas
- Regime de Funcionamento:
“De segunda-feira a sexta-feira, Diurno e Noturno das 07:30 as 12:00 (diurno) e 19:00 as 23:00 (noturno), hora/aula de 45 minutos e carga horária semanal de 25 horas/aula.”

- Período de Integralização: 3 semestres letivos – Jubilando em 8 semestres.

- Modalidade de Oferta: Presencial
- Requisitos de Acesso: será necessária a comprovação da conclusão do Ensino Médio, ou a comprovação de matrícula no 3.º ano do Ensino Médio.

6. Justificativa

“Os processos produtivos têm sofrido profundas transformações no nosso século. A maior parte dessas transformações é associada à revolução científica e tecnológica que está agressivamente modificando a estrutura produtiva.(...)Nesse contexto de mudanças, é primaz identificar, analisar e estudar as formas de criação dessa capacidade mental, buscando no contexto do trabalho as competências que correspondam às características da formação da vantagem competitiva. Além disso, a realidade atual, no Brasil e no mundo, tem revelado que a amplitude das questões referentes à qualificação, profissionalização, reprofissionalização e colocação de mão-de-obra, requer ações de tal magnitude que não podem mais ser compreendidas pelo poder público ou pela sociedade isoladamente.

O Curso a que ora se propõe busca enfrentar todas essas questões quando encontra na região de abrangência da instituição, o perfil do profissional que atenda à demanda das competências consoantes com o setor produtivo. Assim, o curso de Técnico em Mecânica Industrial visa atender à clientela potencial e às necessidades do mercado de trabalho, em disciplinas centradas nas competências inerentes a área da indústria



PROCESSO N° 1554/2007

bem como às específicas da habilitação em mecânica necessárias às empresas industriais locais, assim como empresas prestadoras de serviços, essas últimas classificadas no setor de serviços.

Cabendo observar que as atividades dessas correspondem principalmente ao fenômeno mundial denominado Terceirização, caracterizado pelo repasse de atividades indiretamente associadas ao processo produtivo, principalmente de empresas industriais, a outras empresas especializadas nestes serviços.

(...)

Especificamente na cidade de Campo Largo no Paraná, existem várias empresas multinacionais que encontram dificuldades na contratação de mão de obra especializada, tendo que recorrer ao mercado Paulista, um exemplo concreto é a TMT – Motoco do Brasil, que no ano de 2004 e 2005 contratou 80% dos seus técnicos e engenheiros de São Paulo, e muitos especialistas em ferramentaria, PCP, Manufatura, migraram da Cidade de Curitiba para Campo Largo.

Outra dificuldade encontrada na cidade é a distância e valores de condução, que o interessado em estudar precisa passar e gastar para encontrar o nível e o curso que deseja, por exemplo, uma pessoa que mora em um bairro de Campo Largo, necessita de um ônibus até o centro da cidade, valor de 1,50 reais, e depois uma condução até Curitiba, mais 1,90 reais, totalizando ida e volta 6,80 reais no dia, um gasto mensal de 163,00 reais.

O fator da distância é outro relevante item da dificuldade dos Campolarguenses, sendo que a distância média ao centro de Curitiba é de 36 quilômetros, e para a Cidade Industrial (CIC) é de 45 quilômetros.” (fls.107 e 108)

7. Objetivos

“Proporcionar escolaridade de Educação Profissional em Mecânica, no nível Habilitação Profissional de Técnico em Mecânica Industrial – Nível Médio, nos termos dispostos pela legislação em vigor; e:

Conduzir o estudante ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, em sintonia com as novas demandas de uma economia aberta, globalizada e de uma sociedade democrática;

Valorizar a experiência profissional e o estudo não-formal;

Desenvolver a avaliação integral, contínua e cumulativa e sistemática;

Oferecer aos docentes, equipe técnica pedagógica e demais funcionários, mecanismos permanentes de capacitação e aperfeiçoamento profissionais, além de condições de trabalho e remuneração compatíveis com a importância social de sua profissão;

Desenvolver um padrão de ensino renovado e flexível, a partir da construção coletiva da Proposta Pedagógica da Escola, considerando, particularmente, as necessidades, expectativas e condições de vida e trabalho da clientela à qual prestará os serviços educacionais.

Tem por objetivos formar Técnicos em Mecânica Industrial de Nível Médio.” (fl. 108)



PROCESSO N° 1554/2007

8. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Auxiliar de Mecânica

Ao concluir o módulo I o aluno será capaz de executar tarefas de auxílio ao metrologista, controlando os processos estatísticos, medindo dimensões conforme desenho, poderá liderar grupos de produção e melhoria, administrando os documentos inerentes a produção e poderá ler e interpretar desenhos mecânicos bem como desenhá-los a partir de um projeto base e revisar desenhos de duas dimensões.

Auxiliar Técnico Mecânico

Ao concluir o módulo II, o aluno será capaz de executar e confeccionar peças de ajustagem conforme desenho, utilizando ferramentas manuais e máquinas operatrizes, poderá programar máquinas com comandos numéricos computadorizados, poderá inspecionar peças e lotes por amostragem, liberar a produção.

O perfil do Técnico em Mecânica Industrial, (CBO/2002-3141-10) imbuído de espírito crítico, criatividade e consciência, será generalista, com sólida e avançada formação tecnológica, lastreada numa cultura geral, igualmente sólida e consciente.

O técnico em Mecânica será capaz de, elaborar projetos de sistemas eletromecânicos, montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção, desenvolver processos de fabricação e montagem, elaborar documentação, realizar compras e vendas técnicas, cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental.” (fl.292)

9. Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos organizados por disciplinas.



PROCESSO N° 1554/2007

Matriz Curricular **Técnico em Mecânica Industrial**

Escola: ETI - Campo Largo – Centro de Educação Profissional de Campo Largo	
Município: Campo Largo	NRE: Metropolitano Sul
Curso: Técnico em Mecânica Industrial	
Forma: Modular	CH Total: 1320 h

O currículo é composto das seguintes disciplinas

Periodos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo 1 Auxiliar de Mecânica Subtotal módulo: 440 horas/aula	Metrologia	40
	Matemática Aplicada	80
	Tecnologia Mecânica	80
	Resistência dos Materiais	40
	Gestão Industrial	80
	Desenho Técnico	80
	Estágio Supervisionado	40
	Total	440

Módulo 2	Disciplinas	Carga Horária
Auxiliar Técnico Mecânico Subtotal módulo: 440 horas/aula	Processos de Usinagem I	80
	Prática em Laboratório I	80
	Programação de CNC	80
	Gestão da Qualidade	80
	Informática	80
	Estágio Supervisionado	40
	Total	440

Módulo 3	Disciplinas	Carga Horária
Técnico em Mecânica Industrial Subtotal módulo: 440 horas/aula	Projeto	80
	Desenho Auxiliado por Computador	40
	Manutenção Industrial	40
	Processos de Usinagem II	80
	Prática em Laboratório II	80
	Pneumática	40
	Hidráulica	40
	Estágio Supervisionado	40
Total	440	

Total da carga horária dos Módulos I, II e III	1200 horas/aula
Total da carga horária do estágio	120 horas/aula
Total	1320 horas/aula



PROCESSO N° 1554/2007

10. Certificação

Ao concluir o módulo I o aluno receberá o Certificado de Auxiliar de Mecânica.

Ao concluir o módulo II o aluno receberá o Certificado de Auxiliar Técnico Mecânico.

Ao concluir os três módulos do curso com êxito, apresentar a conclusão do Ensino Médio receberá o Diploma de Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria.

11. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Enerbras Materiais Elétricos Ltda;
- Modelarte Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 126 a 130.

12. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“A matrícula inicial poderá ocorrer em qualquer módulo, por meio de aproveitamento de conhecimentos profissionais e estudos anteriores, como segue:

Da educação profissional básica, através de avaliação das competências adquiridas na Escola e/ou no trabalho, a ser realizada pela Escola, de acordo com critérios estabelecidos na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar e mediante requerimento do interessado, dirigido ao Diretor da Escola;

De disciplinas afins, de caráter profissionalizante, cursadas na parte diversificada do Ensino Médio, de igual valor ao curso pretendido, independentemente de exames específicos, mediante requerimento do candidato e apresentação de histórico escolar.

De certificados de qualificação obtidos em cursos profissionalizantes de Mecânica de nível técnico ou exames da Secretaria de Educação.” (fl. 293)

(...)

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à folha 230.

13. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

“A verificação do desempenho escolar, a recuperação, a promoção e a retenção dos alunos levarão em conta:

Avaliação de todos os trabalhos realizados pelo aluno, sob a orientação do professor e provas adequadas, de acordo com a natureza da disciplina, além da observação constante do aluno pelo docente, em especial nas



PROCESSO N° 1554/2007

aulas práticas e subsidiadas, quando necessário, por informações da Equipe técnico-pedagógica;
Esforço pessoal e atitude do aluno;
Média mínima exigida para a promoção do aluno será 70 (setenta) e frequência de 75%.
(...) (fls.122 a 124)

14. Plano de Avaliação do Curso

“O plano de avaliação do curso é realizado em processo sistematizado que acompanham todas as etapas.

Os objetivos são: avaliar o Curso Técnico em Mecânica Industrial, identificar junto aos alunos os vários aspectos que envolvem o curso, avaliar junto aos servidores técnico-administrativos diretamente envolvidos com o curso o nível de satisfação, avaliar junto aos Docentes aspectos do curso, prática pedagógica, metodologia, avaliação da aprendizagem, relação professor-aluno, identificar junto aos egressos os vários aspectos durante sua passagem no curso e empregabilidade, divulgar os resultados da avaliação.

Desenvolvimento das atividades: entrevistas, reuniões utilizando-se dos espaços institucionais já existentes, conselho de Coordenadores, reunião do Coordenação, Conselho de representantes dos alunos, questionários, base de dados do registro escolar, seminários internos, outras ações de investigação e avaliação do projeto.” (fl. 294)

15. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz César Andriolli	Engenharia Mecânica	● Coordenação do Curso
Valdir Geraldo Dotta	Engenharia Mecânica/Industrial Mecânica	● Tecnologia Mecânica ● Desenho Técnico ● Gestão da Qualidade
Eduardo Manoel Munduruca Pires	Engenharia Mecânica	● Pneumática ● Hidráulica ● Metrologia
Edson Francisco Sanches	Engenharia Mecânica	● Programação de CNC ● Processos de Usinagem I ● Projeto
Alexandre Magno de Carvalho e Silva	Engenharia Elétrica	● Desenho Auxiliado por Computador ● Resistência dos Materiais ● Manutenção Industrial
Rachele Neuwald Lula	Engenharia Elétrica/Telecomunicações	● Processos de Usinagem I, II ● Prática de Laboratório
Rafael Danton Teixeira da Cunha	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Ciências Contábeis Técnico em Contabilidade e em Informática	● Matemática Aplicada ● Gestão Industrial
Edson Roberto Daniel	Bacharelado em Ciência da Computação	● Informática



PROCESSO Nº 1554/2007

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 101, 156 a 158.

17. Estágio Supervisionado

O plano de estágio encontra-se descrito às folhas 294 a 299.

18 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 29/2007 do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED e o Engenheiro Mecânico Renato Luiz Bueno Neto, emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido curso do Centro de Educação Profissional – Campo Largo, do município de Campo Largo, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf. fls.221 a 231)

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

7.16.1 biblioteca:

Possui sala com 14m² para Biblioteca e acervo bibliográfico específico para o curso solicitado conforme relação as folhas nº 154 a 156.

7.16.2 laboratório(s)

8.1. recursos humanos

Possui 1(um) Laboratório de Usinagem com 2 (dois) tornos mecânicos 1 (uma) furadeira, 2 (dois) motos esmeril, 1 (uma) bancada com 4 (quatro) postos de trabalho de ajustagem, 4(quatro) morsas. Este Laboratório mede 75m².

Possui um Laboratório com 10 (dez) computadores ligados a rede interna com acesso a Internet, e 3 (três) computadores administrativos ligados a rede de Internet, todos com Banda Larga e duas impressoras “Jato de Tinta”.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 29/2007 de 21/0220/07, do NRE da Área Metropolitana Sul, procedeu a verificação “in loco” na E. T. I. Escola Técnica Industrial - do Município de Campo Largo – mantido por Ângelo Washington Greggio, com o objetivo da Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Industrial.

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento do referido curso, conforme Deliberação nº 02/00 do CEE, somos de Parecer que se conceda a Autorização para o funcionamento do curso acima citado, a partir do início do ano letivo de 2007.” (fl.230)



PROCESSO N° 1554/2007

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 05/07/07 para complementação de documentos e do plano de curso, retornando a este CEE em 06/09/07, pelo Ofício n.º 4768/2007 - GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o parecer n.º 114/07-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, com oferta concomitante e subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1320 horas, período mínimo de integralização de 3 semestres letivos, 30 vagas noite e 30 vagas manhã, presencial, e conseqüente Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional – Campo Largo, do município de Campo Largo.

Encaminhe-se o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme o estabelecido no art. 23 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Curso de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 18 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de acordo com o que está definido no Plano de Curso;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1554/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de outubro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de outubro de 2007.